

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Manoel Carlos Antunes

Terça-feira 31 de julho de 2018

ANO XXV ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 2940

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

CARLOS BEGOT DA ROCHA
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Controlador Geral do Município
RICARDO AMARO DE LIMA
Procurador Geral do Município
SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Secretário Municipal de Administração
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
NORMA BARROSO DE ARAÚJO - Respondendo interinamente
Secretário Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude
ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA
Secretária Municipal de Educação
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Gestão Fazendária
LORENA DE NAZARE MARÇAL DE SOUZA SANOVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo
VALDENIR RIBEIRO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Habitação
JOSÉ DUARTE LEITE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
NELCY SILVA QUINTO - Respondendo interinamente
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
COARACI DE SOUZA DIAS
Secretário Municipal de Saúde
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA

PODER LEGISLATIVO

DANIEL BARBOSA SANTOS (DR DANIEL) PSDB – Presidente
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) PT do B – Vice-Presidente
ELIAS PAES BARRETO (ELIAS BARRETO) DEM – 1º Secretário
ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA (ROBSON BARBOSA) PDT – 2º Secretário
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA (MARLON) PSDC – 3º Secretário
JOSÉ ROBERTO LUCIO DA COSTA (BITOTI) PV – 4º secretário

ARLINDO PENHA DA SILVA (PASTOR ARLINDO) PRB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) PSDB
ERICK DA COSTA MONTEIRO (ERICK MONTEIRO) PSDB
FABIO DE MELO FIGUEIRAS (FABIO FIGUEIRAS) PSB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (PASTORA RAY TAVARES) PMDB
RUI BEGOT DA ROCHA PR/PROS
RONALDO DE PROENÇA SEFER (DR. RONALDO SEFER) PR
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR (HELDER JUNIOR) PP
RAIMUNDO SERGIO PEREIRA BARROS (SERGIO RATO) PSDB
JOÃO ELTON SILVA NUNES- PSB
DEIVITE WENER ARAÚJO GALVÃO (GORDO DO AURÁ) DEM
RAUL VICENTE NETO (NETO VICENTE) PDT
NICELENA RUFFEIL DA SILVA - PSDB
FRANCISCO DE SOUSA BARROS (CHICO BARROS) PROS
CARLOS CORREA LIMA (CARLÚCIO) PSDB
SADRAQUE DAS CHAGAS SOSINHO (PASTOR SADRAQUE) PEN
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PDT
JOSÉ MARIA NILO DE SOUZA (TREINADOR ZÉ NILO) PPS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) PV

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Revogar cessão de servidora).....Pág. 3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL (Tomada de preços nº 2017.004.PMA.SEMED).....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licenças: Acompanhante, Maternidade, Prêmio, Saúde; sem vencimento).....Pág. 3 – 40

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIAS (Diárias).....Pág. 41

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA (Comissão Especial Técnica).....Pág. 41

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732544 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
Tel:
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
RICARDO AMARO DE LIMA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**.
SEBASTIÃO PIANI GODINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
Tel:
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO – SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67033-210
Tel:
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.
NORMA BARROSO DE ARAÚJO – SECRETÁRIA INTERINA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67033-210
Fone:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - **SECELJ**
ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA - SECREÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova 7 WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA – SECRETÁRIO
Rodovia BR 316, Km 03, Av. Magalhães nº 26, bairro Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail: sedes@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
LORENA DE NAZARE MARÇAL DE SOUZA SANOVA - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
VALDENIR RIBEIRO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO
Endereço Rod. BR-316 KM 02, Rua Margaridas s/nº - Bairro Guanabara
CEP:
Tel:
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
JOSÉ DUARTE LEITE - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67030-160
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67030-160
Tel.:

E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA - SECRETÁRIO
End:
Cep: 67630-000
E-mail: gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
NELCY SILVA QUINTO – SECRETÁRIA INTERINA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Bairro do Coqueiro,
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
COARACI DE SOUZA DIAS - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Super Mercado Formosa.
CEP: 67133-520
Tel.: (91) 3344.2074
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS- SECRETÁRIO
Rod BR 316 Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce
CEP: 67030-133
Tel:
E-mail: sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES - SECRETÁRIO
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,
CEP: 67133-140

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA - PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - **GCGMA**

JEAN FRANCISCO FERREIRA RUFFEIL – Inspetor Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR **I**
COORDENADOR: OZÉAS MOURA DE CARVALHO
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR **II**
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
Cidade Nova VI – WE 69 Nº 972 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR **III**
COORDENADOR: HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.:(091) 3285-0155
E-Mail: conselhotutelar3@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR **IV**
COORDENADORA: RITA SUELI CORDEIRO DO VALE DA SILVA.
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Veículos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail. Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**.
MAXWELL PEIXOTO DE CARVALHO – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 20, Nº. 221 – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmassocial@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
ADRIANA FELIX DA SILVA – PRESIDENTA
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
SÔNIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTA
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**.
RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM - PRESIDENTA
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari
CEP:67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**
JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia .
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente
Rua : Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
PAULA DANIELE SILVA SANTOS DE OLIVEIRA – PRESIDENTA
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari - Ananindeua
CEP: 67630-160
Tel/Fa

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº. 19.667, DE 31 DE JULHO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica do Município nº. 942/90, de 04 de abril de 1990, c/c art. 167 da Lei nº. 2.177/05.

Considerando: O Decreto nº. 15.754, de 23 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Cessão da servidora efetiva MICHELLE CRISTINA DOS SANTOS AZEVEDO, Matrícula Funcional nº. 13245-4, ocupante do cargo de Analista Municipal nesta Municipalidade, cedida ao Governo do Estado do Pará, para a Fundação Santa Casa de Misericórdia, para exercer uma função comissionada, com ônus integral para órgão cessionário.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 02 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, Ananindeua (PA), 31 de julho de 2018.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua

**PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO****COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL****TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.004.PMA.SEMED**

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação-SEMED - Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF NILCE ALVES BRANCO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

A CPL no uso de suas atribuições comunica para os efeitos do art. 109, da lei 8.666/93, o resultado da proposta comercial, após diligência da Pregoeira, conforme abaixo:

- 1) UISSARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 13.024.826/0001-32 – **DESCLASSIFICADA**;
- 2) G. A. CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E ENGENHARIA EIRELI-EPP, CNPJ nº 26865166/0001-06 – **CLASSIFICADA**;
- 3) ESTILLO ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ nº 24.923.126/0001-04 – **DESCLASSIFICADA**;
- 4) ÁTICO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 10.868.833/0001-22 - **DESCLASSIFICADA**;
- 5) CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ nº 08.811.324/0001-11 - **DESCLASSIFICADA**;
- 6) WM VILHENA PINTO E CIA LTDA-ME - **DESCLASSIFICADA**;
- 7) JLJ ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA-ME - **DESCLASSIFICADA**;
- 08) FONTOURA E VIEIRA LTDA - ME, CNPJ nº 13.671.411/0001-50 – **DESCLASSIFICADA**.

Em caso de não haver recurso, fica declarada vencedora a empresa G. A. CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E ENGENHARIA EIRELI-EPP, com valor de R\$244.763,59 (duzentos e quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos). Inteiro teor da decisão encontra-se à disposição dos interessados.

Ananindeua/PA, 31 de julho de 2018.

Priscilla Mendes
Presidente da CPL/PMA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1.889 DE 30 DE JULHO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IV, c/c o artigo 142 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal **Leila Emídia Cunha da Silva**, matrícula funcional nº. 66109-1, ocupante do cargo de Professor Nível III, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de licença acompanhante, no período de 02 de abril de 2018 a 01 de maio de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.890 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal **Natália Rodrigues Sampaio Siqueira**, matrícula funcional nº. 33549-5, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 27 de março de 2018 a 22 de setembro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 27 de março de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.891 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Elizângela de Oliveira Pinheiro**, matrícula funcional nº. 35851-7, ocupante do cargo de DAS-02 Coordenador Técnico, vínculo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 19 de fevereiro de 2018 a 17 de agosto de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 19 de fevereiro de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.892 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Patrícia Barboza Silva dos Santos**, matrícula funcional nº. 15777-5, ocupante do cargo de DAS-07 Assessor Especial, vínculo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 26 de março de 2018 a 21 de setembro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 26 de março de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.893 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Adna Furtado Pessoa**, matrícula funcional nº. 29277-0, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 01 de março de 2018 a 27 de agosto de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de março de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.894 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Marluce Magno Teixeira Sarmiento**, matrícula funcional nº. 360-3, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo temporário, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 180 (cento e

oitenta) dias de licença maternidade, no período de 09 de abril de 2018 a 05 de outubro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 09 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.895 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Ana Carolina Barros de Almeida**, matrícula funcional nº. 23955-0, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 14 de fevereiro de 2018 a 12 de agosto de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 14 de fevereiro de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.896 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Diana Sirley do Nascimento Miranda**, matrícula funcional nº. 26420-2, ocupante do cargo de Agente de Comunitário de Saúde, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 20 de fevereiro de 2018 a 18 de agosto de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 20 de fevereiro de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.897 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Marlone Progênio da Silva Ribeiro**, matrícula funcional nº. 34373-0, ocupante do cargo de Agente de Comunitário de Saúde, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 05 de março de 2018 a 31 de agosto de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 05 de março de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.898 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Maria Cristiane Rodrigues da Silva**, matrícula funcional nº. 30452-2, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 24 de fevereiro de 2018 a 22 de agosto de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 24 de fevereiro de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.899 DE 30 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Edivanda do Nascimento Modesto**, matrícula funcional nº. 16306-6, ocupante do cargo de Agente Municipal de Atenção a Cidadania e a Comunidade, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2011/2016, no período de 01 a 30 de abril de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.900 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Maria Niedja Andrade de Moura**, matrícula funcional nº. 6712-1, ocupante do cargo de Médico, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2010/2015, no período de 01 a 30 de abril de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.901 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Lilian Carvalho de Oliveira**, matrícula funcional nº. 7498-5, ocupante do cargo de Odontólogo Saúde da Família, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2012/2017, no período de 01 de abril de 2018 a 30 de junho de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.902 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor municipal **Ociones Magno da Silva Alfaia**, matrícula funcional nº. 26307-9, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2012/2017, no período de 02 de abril de 2018 a 01 de maio de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.903 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Lana Carolina Ferreira Pinheiro**, matrícula funcional nº. 23939-9, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2011/2016, no período de 01 a 30 de abril de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.904 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Pâmela Cantanhede de Souza**, matrícula funcional nº. 16280-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2006/2011, no período de 01 de abril de 2018 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.905 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Rozimere Barata Correa dos Santos**, matrícula funcional nº. 26664-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2012/2017, no período de 01 de abril de 2018 a 30 de junho de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.906 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Sônia Dalvina Monteiro de Sousa**, matrícula funcional nº. 23636-5, ocupante do cargo de ATE-01, vínculo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18 de fevereiro de 2018 a 17 de agosto de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 18 de fevereiro de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.907 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Maria Elaine Alves dos Santos**, matrícula funcional nº. 27653-7, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 250 (duzentos e cinquenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23 de janeiro de 2018 a 30 de setembro de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 23 de janeiro de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.908 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Joseli Cardias e Silva**, matrícula funcional nº. 32136-2, ocupante do cargo de ATE-01, vínculo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13 de março de 2018 a 12 de maio de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 13 de março de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.909 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor municipal **Evandro Rosa de Moraes**, matrícula funcional nº. 23874-0, ocupante do cargo de ATE-01, vínculo comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06 de abril de 2018 a 06 de maio de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 06 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.910 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o

disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Jacirene dos Santos Paixão**, matrícula funcional nº. 29408-0, ocupante do cargo de ATE-01, vínculo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21 de março de 2018 a 20 de abril de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 21 de março de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.911 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Ana Carla Lobato Paraense**, matrícula funcional nº. 23366-8, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 61 (sessenta e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de abril de 2018 a 31 de maio de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.912 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Cristina Margareth da Costa Guimarães**, matrícula funcional nº. 24197-0, ocupante do cargo de Enfermeiro-30hs, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 91 (noventa e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de abril de 2018 a 30 de junho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.913 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o

disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Mírimis Lisboa Modesto**, matrícula funcional nº. 21339-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 91 (noventa e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de abril de 2018 a 30 de junho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.914 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Raimunda de Fátima Ferreira Dias**, matrícula funcional nº. 26627-2, ocupante do cargo de Enfermeiro-30hs, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 91 (noventa e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de abril de 2018 a 30 de junho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.915 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Wanessa Michelle da Costa Napuceno Nóbrega**, matrícula funcional nº. 35354-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 a 04 de abril de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.916 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o

disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Ana Luisa Leal Tavares**, matrícula funcional nº. 2678-2, ocupante do cargo de Enfermeiro-30hs, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 21 (vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17 de março de 2018 a 06 de abril de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 17 de março de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.917 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Ana Regina Sales de Souza**, matrícula funcional nº. 24197-0, ocupante do cargo de Professor Nível III, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 61 (sessenta e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de abril de 2018 a 31 de maio de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.918 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Cleide Lopes Machado**, matrícula funcional nº. 24686-7, ocupante do cargo de Professor Nível II, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 61 (sessenta e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de abril de 2018 a 31 de maio de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.919 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o

disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Giselle Baia de Azevedo Nascimento**, matrícula funcional nº. 7533-7, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 a 06 de abril de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.920 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor municipal **Jesus Nazareno dos Santos Cruz**, matrícula funcional nº. 18685-6, ocupante do cargo de Professor Nível III, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de abril de 2018 a 15 de maio de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.921 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Lucinete Alves da Silva**, matrícula funcional nº. 7561-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 61 (sessenta e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de abril de 2018 a 31 de maio de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.922 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o

disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Maria Alice de Brito Ferreira**, matrícula funcional nº. 3221-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 122 (cento e vinte e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de abril de 2018 a 31 de julho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.923 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Maria Maia**, matrícula funcional nº. 5199-3, ocupante do cargo de Professor Efetivo III, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 61 (sessenta e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de abril de 2018 a 31 de maio de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.924 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Rita de Cassia Malcher Coelho**, matrícula funcional nº. 7179-0, ocupante do cargo de Professor Nível III, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 91 (noventa e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de abril de 2018 a 30 de junho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.925 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o

disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Sebastiana Fernandes Pereira**, matrícula funcional nº. 5185-3, ocupante do cargo de Professor Nível II, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 91 (noventa e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de abril de 2018 a 30 de junho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.926 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Hilda Luzia Lopes Sodré**, matrícula funcional nº. 7396-2, ocupante do cargo de Professor Nível III, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 47 (quarenta e sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15 de março de 2018 a 30 de abril de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 15 de março de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.927 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Luciana da Cunha Monteiro**, matrícula funcional nº. 24685-9, ocupante do cargo de Professor Nível III, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 63 (sessenta e três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18 de março de 2018 a 19 de maio de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 18 de março de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.928 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o

disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor municipal **Jefferson da Silva Fernandes**, matrícula funcional nº. 26308-7, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 61 (sessenta e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de abril de 2018 a 31 de maio de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.929 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Socorro de Nazaré Cohen Silva**, matrícula funcional nº. 7512-4, ocupante do cargo de Professor Nível III, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de abril de 2018 a 30 de abril de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.930 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Danielli Amorim de Oliveira Nogueira**, matrícula funcional nº. 34698-5, ocupante do cargo de Professor Nível II, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 75 (setenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05 de abril de 2018 a 18 de junho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 05 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.931 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o

disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Mary Barbosa da Costa**, matrícula funcional nº. 7538-8, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 78 (setenta e oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30 de março de 2018 a 15 de junho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 30 de março de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.932 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Nathalia Silva Brito**, matrícula funcional nº. 34668-3, ocupante do cargo de Professor Nível II, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20 de março de 2018 a 03 de abril de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 20 de março de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.933 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Aila Margareth dos Reis Casseb**, matrícula funcional nº. 25673-0, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 124 (cento e vinte e quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30 de março de 2018 a 31 de julho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 30 de março de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.934 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o

disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Heloisa Helena Silva Lima**, matrícula funcional nº. 23470-2, ocupante do cargo de Enfermeiro-40hs, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06 de abril de 2018 a 30 de abril de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 06 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.935 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Luane Caroline do Carmo Carvalho Reis**, matrícula funcional nº. 34138-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19 de março de 2018 a 02 de maio de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 19 de março de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.936 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, ambos da Lei Municipal nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Haila Kelli dos Santos Vieira**, matrícula funcional nº. 23345-5, vínculo efetivo, ocupante do cargo de Analista Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, a ser gozada no período de 01 de abril de 2018 a 30 de março de 2020.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.937 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, com fundamento no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, ambos da Lei Municipal nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Smylle Veruska Nale Tavares**, matrícula funcional nº. 25106-2, vínculo efetivo, ocupante do cargo de Analista Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, a ser gozada no período de 01 de abril de 2018 a 30 de março de 2020.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.938 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IV, c/c o artigo 142 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Adriana do Socorro Costa Tavares**, matrícula funcional nº. 26802-0, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença acompanhante, no período de 12 de março de 2018 a 11 de abril de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 12 de março de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.939 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Geanne Moura Simão**, matrícula funcional nº. 34219-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 02 de abril de 2018 a 30 de setembro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.940 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no

artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Josilene Melo Ramires**, matrícula funcional nº. 26510-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 01 de maio de 2018 a 27 de outubro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.941 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Gheyse Rodrigues Neves de Sousa**, matrícula funcional nº. 24150-4, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 13 de abril de 2018 a 09 de outubro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 13 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.942 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Thamires Cardoso Sampaio Sozinho**, matrícula funcional nº. 35938-6, ocupante do cargo de Professor Nível II, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 23 de abril de 2018 a 19 de outubro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 23 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.943 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Arlene Vamor Chagas Pinheiro**, matrícula funcional nº. 28384-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 03 de maio de 2018 a 30 de outubro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 03 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.944 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Kétima Almendra Macias**, matrícula funcional nº. 28138-7, ocupante do cargo de DAS-05 Assessor Técnico, vínculo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 18 de abril de 2018 a 14 de outubro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 18 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.945 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Geiciane Sousa da Silva**, matrícula funcional nº. 29801-8, ocupante do cargo de ATE-01, vínculo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 13 de abril de 2018 a 09 de outubro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 13 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.946 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Kelly Cristina da Luz Cavalcante**, matrícula funcional nº. 35538-0, ocupante do cargo de ATE-01, vínculo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 20 de abril de 2018 a 16 de outubro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 20 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.947 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Rosângela Santos da Fonseca**, matrícula funcional nº. 33584-3, ocupante do cargo de DAS-05 Assessor Técnico, vínculo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 17 de março de 2018 a 12 de setembro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 17 de março de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.948 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Merielle Fabrícia Bezerra Dias**, matrícula funcional nº. 34799-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 16 de abril de 2018 a 12 de outubro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 16 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.949 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Aldenora Braga Favacho**, matrícula funcional nº. 33035-3, ocupante do cargo de ATE-01, vínculo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 30 de abril de 2018 a 26 de outubro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 30 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.950 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Lilian Santana dos Santos**, matrícula funcional nº. 27131-4, ocupante do cargo de DAS-01 Assessora Especial, vínculo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 14 de maio de 2018 a 09 de novembro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 14 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.951 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Eliane Virginia Eleres Silva**, matrícula funcional nº. 33315-8, ocupante do cargo de DAS-01 Coordenador de Projeto, vínculo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 20 de março de 2018 a 15 de setembro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 20 de março de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.952 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Ana Carolina Serra da Costa**, matrícula funcional nº. 4227-7, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vínculo prestador de serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 02 de abril de 2018 a 29 de setembro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.953 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Virgínia de Araújo Pacheco Kowada**, matrícula funcional nº. 26842, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2012/2017, no período de 01 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.954 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Ana Paula Bezerra da Silva**, matrícula funcional nº. 6875-6, ocupante do cargo de Odontólogo Odontopediatria, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2006/2011, a ser gozada no período de 01 de maio de 2018 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.955 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Genilda Maria de Sousa Lopes do Nascimento**, matrícula funcional nº. 26710, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.956 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Ruth Helena dos Santos Leal**, matrícula funcional nº. 7049-1, ocupante do cargo de Enfermeiro-40hs, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2006/2011, a ser gozada no período de 01 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.957 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Bruna Costa Prado**, matrícula funcional nº. 23493-1, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2011/2016, a ser gozada no período de 01 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.958 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Alzenita Costa dos Santos**, matrícula funcional nº. 16333-3, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2011/2016, a ser gozada no período de 01 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.959 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Márcia Cristina Sousa dos Santos**, matrícula funcional nº. 7041-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo efetivo, lotada na

Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2011/2016, a ser gozada no período de 01 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.960 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Adelcianne dos Santos Macedo**, matrícula funcional nº. 24422-8, ocupante do cargo de Professor Nível II, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 92 (noventa e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de maio de 2018 a 31 de julho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.961 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Amira Aboul Hosn Seabra**, matrícula funcional nº. 24454-6, ocupante do cargo de Professor Nível III, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 55 (cinquenta cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07 de maio de 2018 a 30 de junho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 07 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.962 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor municipal **Arlindo Alves de Aguiar Júnior**, matrícula funcional nº. 25041-4, ocupante do cargo de Professor Nível III, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 09 (nove) dias de licença para

tratamento de saúde, no período de 06 de maio de 2018 a 14 de maio de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 06 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.963 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Gilvanete Silva e Silva**, matrícula funcional nº. 6640-0, ocupante do cargo de Professor Nível III, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 71 (setenta e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de maio de 2018 a 10 de julho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.964 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Hilda Luiza Lopes Sodré**, matrícula funcional nº. 7396-2, ocupante do cargo de Professor Nível III, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.965 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Irani Conceição Correa**, matrícula funcional nº. 5807-6, ocupante do cargo de Professor Nível II, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 92 (noventa e dois) dias de licença para tratamento

de saúde, no período de 01 de maio de 2018 a 31 de julho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.966 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Jaeny de Souza Leal**, matrícula funcional nº. 5773-8, ocupante do cargo de Professor Nível II, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 81 (oitenta e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12 de maio de 2018 a 31 de julho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 12 de maio de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.967 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Jeani de Nazaré Carvalho de Lima**, matrícula funcional nº. 7379-2, ocupante do cargo de Professor Nível III, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 61 (sessenta e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de maio de 2018 a 30 de junho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.968 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Jurema Maria Souza Mendes**, matrícula funcional nº. 5254-0, ocupante do cargo de Professor Nível III, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 92 (noventa e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de maio de 2018 a 31 de julho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.969 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Morgana Alves de Araújo Morgan**, matrícula funcional nº. 28028-3, ocupante do cargo de Professor Nível II, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de maio de 2018 a 30 de abril de 2019, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.970 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Roberta Cristina de Sousa e Sousa**, matrícula funcional nº. 23308-0, ocupante do cargo de Professor Nível II, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 123 (cento e vinte e três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de maio de 2018 a 31 de agosto de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.971 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Sônia Regina Begot Risuenho**, matrícula funcional nº. 5353-8, ocupante do cargo de Professor Nível III, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.972 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Sueli Maria da Costa Leite**, matrícula funcional nº. 24124-5, ocupante do cargo de Professor Nível III, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.973 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Suely Monteiro Lima**, matrícula funcional nº. 24447-3, ocupante do cargo de Professor Nível II, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 123 (cento e vinte e três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de maio de 2018 a 31 de agosto de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.974 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Walma Marizeth da Silva Santana**, matrícula funcional nº. 2791-0, ocupante do cargo de Professor Nível III, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.975 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Áurea Denise Lima Santos**, matrícula funcional nº. 16228-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de maio de 2018 a 11 de maio de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.976 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Heloisa Helena Silva Lima**, matrícula funcional nº. 23470-2, ocupante do cargo de Enfermeiro-40hs, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 92 (noventa e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de maio de 2018 a 31 de julho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.977 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Rosilda Macedo da Silva**, matrícula funcional nº. 26656-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 153 (cento e cinquenta e três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de maio de 2018 a 30 de setembro de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.978 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Luane Caroline do Carmo Carvalho Reis**, matrícula funcional nº. 34138-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 29 (vinte e nove) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 03 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.979 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor municipal **Jon Albert Bonha da Silva**, matrícula funcional nº. 34243-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 161 (cento e sessenta e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24 de março de 2018 a 31 de agosto de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 24 de março de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.980 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Luciana da Cunha Monteiro**, matrícula funcional nº. 24685-9, ocupante do cargo de Professor Nível III, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 73 (setenta e três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20 de maio de 2018 a 31 de julho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 20 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.981 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor municipal **Carlos Antônio Santos Cardoso**, matrícula funcional nº. 7211-7, ocupante do cargo de Professor Nível III, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 71 (setenta e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21 de abril de 2018 a 30 de junho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 21 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.982 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor municipal **Leonilda da Costa Brito**, matrícula funcional nº. 5249-3, ocupante do cargo de Professor Nível II, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03 de maio de 2018 a 31 de julho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 03 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.983 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Maria Helena da Silva Viana**, matrícula funcional nº. 5332-5, ocupante do cargo de Professor Nível IV, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 65 (sessenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03 de maio de 2018 a 06 de julho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 03 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.984 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Tânia Paula Amaro Carvalho**, matrícula funcional nº. 6775-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 38 (trinta e oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24 de março de 2018 a 30 de abril de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 24 de março de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.985 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor municipal **Benedito Nazareno de Oliveira Gonçalves**, matrícula funcional nº. 5427-5, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, 80 (oitenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13 de maio de 2018 a 31 de julho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 13 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.986 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Talita Freitas Damião**, matrícula funcional nº. 31285-1, ocupante do cargo de DAS-01 Coordenador Técnico, vínculo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21 de abril de 2018 a 20 de junho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 21 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.987 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o

disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Mariana Juvanete Silva Brito**, matrícula funcional nº. 33977-6, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18 de abril de 2018 a 02 de junho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 18 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.988 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor municipal **Wesley Muniz Bezerra**, matrícula funcional nº. 23170-3, ocupante do cargo de DAS-03b Assessor Técnico, vínculo comissionado, lotado na Procuradoria Geral do Município, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02 de abril de 2018 a 01 de julho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.989 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Maria de Nazaré da Costa Zeferino**, matrícula funcional nº. 33859-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 92 (noventa e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de maio de 2018 a 31 de julho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.990 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no

artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, ambos da Lei Municipal nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Renata Barbosa Dias**, matrícula funcional nº. 32593-7, vínculo efetivo, ocupante do cargo de Técnico Municipal, lotada na Procuradoria Geral do Município, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a ser gozada no período de 01 de maio de 2018 a 29 de abril de 2020.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.991 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IV, c/c o artigo 142 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Otilia da Costa Pereira**, matrícula funcional nº. 6670-2, ocupante do cargo de Professor Nível II, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de licença acompanhante, no período de 08 de junho de 2018 a 07 de junho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.992 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Luana Marcelino Bezerra**, matrícula funcional nº. 33115-1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, vínculo programas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 02 de maio de 2018 a 27 de outubro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.993 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Lorena Paz Cardoso Lima**, matrícula funcional nº. 35796-0, ocupante do cargo de DAS-05 Assessor Técnico, vínculo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 01 de maio de 2018 a 27 de outubro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.994 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Ana Paula Dias de Carvalho**, matrícula funcional nº. 33603-3, ocupante do cargo de DAS-03b Assessor Técnico, vínculo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 29 de março de 2018 a 24 de setembro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 29 de março de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.995 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Shirly Katiane Silva de Oliveira**, matrícula funcional nº. 35259-4, ocupante do cargo de ATE-01, vínculo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 08 de maio de 2018 a 03 de novembro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.996 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Marília Nazaré Coelho Guimarães**, matrícula funcional nº. 2550-0, ocupante do cargo de Odontólogo, vínculo programas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 14 de abril de 2018 a 10 de outubro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 14 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.997 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Paula Leal Campos**, matrícula funcional nº. 30727-0, ocupante do cargo de Diretor de Escola - DAS 7b, vínculo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 07 de maio de 2018 a 02 de novembro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 07 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.998 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Suzely Patrícia Diniz do Nascimento**, matrícula funcional nº. 35526-7, ocupante do cargo de ATE-01, vínculo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 25 de abril de 2018 a 21 de outubro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 25 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.999 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 136-A, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Dayse Farias Mar da Silva**, matrícula funcional nº. 23995-0, ocupante do cargo de Enfermeiro-40hs, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 15 de maio de 2018 a 10 de novembro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 15 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.000 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Sâmia Beatriz de Oliveira Queiroz**, matrícula funcional nº. 33170-8, ocupante do cargo de DAS-02 Coordenador Técnico, vínculo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assietência Social e Trabalho, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, no período de 11 de junho de 2018 a 07 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 11 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.001 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Alice Maria Gomes da Costa Silva**, matrícula funcional nº. 23557-1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2011/2016, no período de 01 de junho de 2018 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.002 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor municipal **Elton Clayton da Silva Machado**, matrícula funcional nº. 17905-1, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2010/2015, no período de 01 de junho de 2018 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.003 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor municipal **Bruno Estumano Oliveira**, matrícula funcional nº. 16980-3, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2010/2015, no período de 01 de junho de 2018 a 30 de junho de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.004 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor municipal **Odicleber Repolho Lobato**, matrícula funcional nº. 23370-6, ocupante do cargo de Enfermeiro-30hs, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2011/2016, no período de 02 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de julho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.005 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Rosângela de Oliveira Pinto**, matrícula funcional nº. 6894-2, ocupante do cargo de Médico, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2011/2016, no período de 02 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de julho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.006 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no

artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Adhelia do Socorro Moura Queiroz**, matrícula funcional nº. 16526-3, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2011/2016, no período de 02 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de julho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.007 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Edivanda do Nascimento Modesto**, matrícula funcional nº. 16306-6, ocupante do cargo de Agente Municipal de Atenção a Cidadania Comunitária, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2011/2016, no período de 02 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de julho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.008 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Renata Carneiro Lopes da Silva**, matrícula funcional nº. 16465-8, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2010/2015, no período de 02 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de julho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.009 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Genilda Maria de Sousa Lopes do Nascimento**, matrícula funcional nº. 26710-4, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2012/2017, no período de 02 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de julho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.010 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Bruna Costa Prado**, matrícula funcional nº. 23493-1, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2011/2016, no período de 02 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de julho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.011 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Adriana Uchimura Panzetti**, matrícula funcional nº. 6876-4, ocupante do cargo de Odontólogo Odontopediatria, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2011/2016, no período de 01 de junho de 2018 a 30 de junho de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.012 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Janilma Barros da Silva**, matrícula funcional nº. 23942-9, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2011/2016, no período de 01 de junho de 2018 a 31 de agosto de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.013 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Luciana Almeida Freire**, matrícula funcional nº. 7036-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2011/2016, no período de 01 de junho de 2018 a 31 de agosto de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.014 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Nelcirene do Espírito Santo Aires**, matrícula funcional nº. 24200-4, ocupante do cargo de Enfermeiro-40hs, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2011/2016, no período de 01 de junho de 2018 a 31 de agosto de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.015 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Sandra Maria Sepeda Cabral Moraes**, matrícula funcional nº. 16269-8, ocupante do cargo de Agente Municipal de Atenção a Cidadania Comunitária, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença

prêmio, referente ao quinquênio de 2011/2016, no período de 01 de junho de 2018 a 31 de agosto de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.016 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Célia Maria de Jesus**, matrícula funcional nº. 26394-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2012/2017, no período de 01 de junho de 2018 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.017 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Cristiane de Souza Correa**, matrícula funcional nº. 6720-2, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2012/2017, no período de 01 de junho de 2018 a 31 de agosto de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.018 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Márcia Gorete Souza de Andrade**, matrícula funcional nº. 26553-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2012/2017, no período de 01 de junho de 2018 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.019 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Marcilene Mariley Freitas Dantas**, matrícula funcional nº. 5384-8, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2004/2009 e 2009/2014, no período de 01 de junho de 2018 a 31 de agosto de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.020 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Quelma Barbosa Maia**, matrícula funcional nº. 23349-8, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2011/2016, no período de 01 de junho de 2018 a 31 de agosto de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.021 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor municipal **Roberto Anderson Mesquita Félix**, matrícula funcional nº. 7005-0, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2012/2017, no período de 01 de junho de 2018 a 31 de agosto de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.022 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Rosa Maria Gonçalves Viana**, matrícula funcional nº. 23521-0, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2011/2016, no período de 02 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de julho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.023 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Sueli Maria Correa Pelerano**, matrícula funcional nº. 23523-7, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2011/2016, no período de 02 de julho de 2018 a 31 de agosto de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de julho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.024 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Pâmela Zatreplek de Almeida**, matrícula funcional nº. 25662-5, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2012/2017, no período de 01 de junho de 2018 a 30 de junho de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.025 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Márcia do Socorro Gonçalves Viana**, matrícula funcional nº. 25659-5, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2012/2017, no período de 01 de junho de 2018 a 30 de junho de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.026 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Wanessa de Lima Pereira**, matrícula funcional nº. 26283-8, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2012/2017, no período de 01 de junho de 2018 a 30 de junho de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.027 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Danielli Amorim de Oliveira Nogueira**, matrícula funcional nº. 34698-5, ocupante do cargo de Professor Nível II, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 104 (cento e quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19 de junho de 2018 a 30 de setembro de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 19 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.028 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Mary Barbosa da Costa**, matrícula funcional nº. 7538-8, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 46 (quarenta e seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16 de junho de 2018 a 31 de julho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 16 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.029 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Ana Beatriz Cordovil de Vasconcelos**, matrícula funcional nº. 5323-6, ocupante do cargo de Professor Nível III, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 49 (quarenta e nove) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13 de maio de 2018 a 30 de junho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 13 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.030 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Izaura Cristina Modesto de Oliveira**, matrícula funcional nº. 23311-0, ocupante do cargo de Professor Nível III, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 58 (cinquenta e oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19 de abril de 2018 a 15 de junho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 19 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.031 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor municipal **Marco Antônio Paz Dias**, matrícula funcional nº. 20301-7, ocupante do cargo de Professor Nível III, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 56 (cinquenta e seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21 de abril de 2018 a 15 de junho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 21 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.032 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Maria de Fátima dos Prazeres Lopes**, matrícula funcional nº. 7511-6, ocupante do cargo de Professor Nível III, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 76 (setenta e seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17 de maio de 2018 a 31 de julho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 17 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.033 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Antônia Maria da Conceição Coelho Lima**, matrícula funcional nº. 5785-1, ocupante do cargo de Professor Nível II, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30 de maio de 2018 a 08 de junho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 30 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.034 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Ana Regina Sales de Souza**, matrícula funcional nº. 5165-9, ocupante do cargo de Professor Nível III, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 92 (noventa e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de junho de 2018 a 31 de agosto de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.035 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Hilda Luzia Lopes Sodré**, matrícula funcional nº. 7396-2, ocupante do cargo de Professor Nível III, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de junho de 2018 a 30 de junho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.036 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Lucinete Alves da Silva do Nascimento**, matrícula funcional nº. 7561-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 92 (noventa e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de junho de 2018 a 31 de agosto de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.037 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o

disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Maria Maia**, matrícula funcional nº. 5199-3, ocupante do cargo de Professor Nível III, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de junho de 2018 a 30 de junho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.038 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Nádia Andrade Carvalho**, matrícula funcional nº. 24180-6, ocupante do cargo de Professor Nível II, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 92 (noventa e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de junho de 2018 a 31 de agosto de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.039 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Narlice Lima da Silva**, matrícula funcional nº. 34665-9, ocupante do cargo de Professor Nível II, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 183 (cento e oitenta e três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de junho de 2018 a 30 de novembro de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.040 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Renata Pessoa de Lima**, matrícula funcional nº. 18692-9, ocupante do cargo de Professor Nível III, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de junho de 2018 a 08 de junho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.041 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Sônia Regina Begot Risuenho**, matrícula funcional nº. 5353-8, ocupante do cargo de Professor Nível III, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de junho de 2018 a 30 de junho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.042 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Ana Carla Lobato Paraense**, matrícula funcional nº. 23366-8, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de junho de 2018 a 08 de junho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.043 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Luane Caroline do Carmo Carvalho Reis**, matrícula funcional nº. 34138-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de

licença para tratamento de saúde, no período de 01 de junho de 2018 a 30 de junho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.044 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor municipal **Jefferson da Silva Fernandes**, matrícula funcional nº. 26308-7, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 61 (sessenta e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de junho de 2018 a 31 de julho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.045 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Priscila Moreira de Alcântara**, matrícula funcional nº. 7008-4, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral PSF, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 85 (oitenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17 de abril de 2018 a 10 de julho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 17 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.046 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Petronila Cordeiro de Castro**, matrícula funcional nº. 27980-3, ocupante do cargo de ATE-03, vínculo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18 de maio de 2018 a 16 de julho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 18 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.047 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Adriana Alves Gaia**, matrícula funcional nº. 30895-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28 de maio de 2018 a 26 de julho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 28 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.048 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor municipal **Alcides do Rosário Pinheiro**, matrícula funcional nº. 4074-6, ocupante do cargo de Agente de Portaria, vínculo prestador de serviço, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22 de maio de 2018 a 20 de junho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 22 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.049 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor municipal **Clayton Nelson Miranda dos Santos**, matrícula funcional nº. 35253-5, ocupante do cargo de ATE-01, vínculo comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21 de maio de 2018 a 19 de junho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 21 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.050 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Lilian Maria Souza Santos**, matrícula funcional nº. 29489-6, ocupante do cargo de ATE-03, vínculo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04 de maio de 2018 a 02 de julho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 04 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.051 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Lorena Caroline Ratis Marinho**, matrícula funcional nº. 325-5, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo temporário, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13 de junho de 2018 a 12 de julho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 13 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.052 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Valdilene Alves dos Santos**, matrícula funcional nº. 18479-9, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23 de maio de 2018 a 21 de julho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 23 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2.053 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o

disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Cátia Simone de Oliveira Albuquerque**, matrícula funcional nº. 31035-2, ocupante do cargo de ATE-01, vínculo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 61 (sessenta e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18 de maio de 2018 a 15 de agosto de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 18 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.054 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Francineide de Brito de Carvalho**, matrícula funcional nº. 24903-3, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08 de junho de 2018 a 07 de julho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.055 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor municipal **João da Conceição Alves**, matrícula funcional nº. 27510-7, ocupante do cargo de DAS - 02 Coordenador Técnico, vínculo comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07 de junho de 2018 a 04 de setembro de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 07 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.056 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o

disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IV, c/c o artigo 142 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Karina de Nazaré Nogueira Lima**, matrícula funcional nº. 7101-3, ocupante do cargo de Professor Nível II, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias de licença acompanhante, no período de 12 de junho de 2018 a 26 de junho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 12 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.057 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IV, c/c o artigo 142 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Leila Emídia Cunha da Silva**, matrícula funcional nº. 6610-9, ocupante do cargo de Professor Nível III, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de licença acompanhante, no período de 02 de junho de 2018 a 01 de julho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.058 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Lucineide de Jesus Leitão Fonseca**, matrícula funcional nº. 34625-0, ocupante do cargo de Professor Nível II, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 11 de junho de 2018 a 07 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 11 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.059 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Mônica Laís Barros Campos**, matrícula funcional nº. 33502-9, ocupante do cargo de Professor Nível II, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 15 de maio de 2018 a 30 de novembro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 15 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.060 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Nádia Cristina Coutinho da Silva**, matrícula funcional nº. 6608-7, ocupante do cargo de Professor Nível III, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 07 de junho de 2018 a 03 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 07 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.061 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Neyla Cristina Silva Acácio**, matrícula funcional nº. 34358-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 02 de abril de 2018 a 28 de setembro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.062 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Rafaella Fernanda Siqueira Pinto**, matrícula funcional nº. 7047-5, ocupante do cargo de Enfermeiro-40hs, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 14 de maio de 2018 a 09 de novembro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 14 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.063 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Renata Maria Alves dos Santos**, matrícula funcional nº. 26636-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 20 de maio de 2018 a 15 de novembro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 20 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.064 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Kamila Dias Gonçalves**, matrícula funcional nº. 34435-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 03 de maio de 2018 a 29 de outubro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 03 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.065 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Joyce de Nazaré Palheta Izidoro**, matrícula funcional nº. 16695-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 03 de julho de 2018 a 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 03 de julho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.066 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Rafaella Rêgo de Oliveira**, matrícula funcional nº. 35515-1, ocupante do cargo de DAS-03b, vínculo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 11 de junho de 2018 a 07 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 11 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.067 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Thabada Layza Carvalho Catanhede**, matrícula funcional nº. 30164-7, ocupante do cargo de DAS-03 Coordenador Técnico, vínculo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 12 de junho de 2018 a 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 12 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.068 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Juliete Sebastiana Dias da Silva**, matrícula funcional nº. 33341-7, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, vínculo conselheiro tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência social e Trabalho, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 04 de julho de 2018 a 30 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 04 de julho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.069 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no

artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Rosane Elen Melo da Silva Xavier**, matrícula funcional nº. 34575-0, ocupante do cargo de ATE-01, vínculo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência social e Trabalho, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 06 de junho de 2018 a 02 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 06 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.070 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Elaine Cristina Garcia de Moraes Lopes**, matrícula funcional nº. 29609-0, ocupante do cargo de DAS-03 Coordenador Técnico, vínculo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assietência Social e Trabalho, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 09 de junho de 2018 a 05 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 09 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.071 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Ana Paula Lino da Silva**, matrícula funcional nº. 410-3, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo temporário, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assietência Social e Trabalho, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 01 de agosto de 2018 a 27 de fevereiro de 2019.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.072 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Haedra Jenifer Moura da Cruz**, matrícula funcional nº. 338-7, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo temporário, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assietência Social e Trabalho, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 09 de julho de 2018 a 04 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 09 de julho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.073 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Ana Cristina Ramos Vieira**, matrícula funcional nº. 35761-8, ocupante do cargo de DAS-02 Coordenador de Projeto, vínculo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 02 de maio de 2018 a 28 de outubro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.074 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Francilene Gonçalves Ribeiro**, matrícula funcional nº. 36182-8, ocupante do cargo de DAS-02 Coordenador Técnico, vínculo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 13 de junho de 2018 a 09 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 13 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.075 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Lorena Medeiros dos Anjos**, matrícula funcional nº. 35818-5, ocupante do cargo de DAS-03 Coordenador Técnico, vínculo

comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 18 de junho de 2018 a 14 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 18 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.076 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Alana Akemi Hinoto Neri**, matrícula funcional nº. 23972-0, ocupante do cargo de Enfermeiro-30hs, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 23 de abril de 2018 a 19 de outubro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 23 de abril de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.077 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Alzeny Calixto de Souza**, matrícula funcional nº. 26703-1, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2012/2017, no período de 01 de julho de 2018 a 31 de agosto de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.078 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Fábia Patrícia Lameira de Castro**, matrícula funcional nº. 16667-7, ocupante do cargo de Agente Municipal de Vigilância Sanitária, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2006/2011, no período de 01 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.079 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **João Paulo Campos das Neves**, matrícula funcional nº. 7499-3, ocupante do cargo de Odontólogo Clínico Geral, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2012/2017, no período de 01 de julho de 2018 a 30 de setembro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.080 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Kelly Leite Augusto**, matrícula funcional nº. 17006-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2010/2015, no período de 01 de julho de 2018 a 30 de setembro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.081 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Lucidalva Vale Trindade Guimarães**, matrícula funcional nº. 16288-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2010/2015, no período de 01 de julho de 2018 a 30 de setembro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.082 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Márcia Luzia Costa de Araújo Ramos**, matrícula funcional nº. 26554-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2012/2017, no período de 01 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.083 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Margareth Ferreira da Silva**, matrícula funcional nº. 26559-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2012/2017, no período de 01 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.084 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Rosa de Fátima Cambra Gouveia Souza**, matrícula funcional nº. 17111-5, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral PSF, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2013/2018, no período de 01 de julho de 2018 a 30 de setembro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.085 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Rosiclene de Souza Ribeiro**, matrícula funcional nº. 16314-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2010/2015, no período de 01 de julho de 2018 a 30 de setembro de 2018.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.086 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Ana Beatriz Cordovil de Vasconcelos**, matrícula funcional nº. 5323-6, ocupante do cargo de Professor Nível III, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.087 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Amira Aboul Hosn Seabra**, matrícula funcional nº. 24454-6, ocupante do cargo de Professor Nível III, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de julho de 2018 a 09 de agosto de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.088 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor municipal **Carlos Antônio Santos Cardoso**, matrícula funcional nº. 7211-7, ocupante do cargo de Professor Nível III, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.089 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Gilvanete Silva e Silva**, matrícula funcional nº. 6640-0, ocupante do cargo de Professor Nível III, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 82 (oitenta e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11 de julho de 2018 a 31 de setembro de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 11 de julho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.090 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Jeani de Nazaré Carvalho de Lima**, matrícula funcional nº. 7379-2, ocupante do cargo de Professor Nível III, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 184 (cento e oitenta e quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.091 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Maria Helena da Silva Viana**, matrícula funcional nº. 5332-5, ocupante do cargo de Professor Nível IV, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 56 (cinquenta e seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07 de julho de 2018 a 31 de agosto de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 07 de julho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.092 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Rita de Cássia Malcher Coelho**, matrícula funcional nº. 7179-0, ocupante do cargo de Professor Nível III, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 92 (noventa e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de julho de 2018 a 30 de setembro de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.093 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Sebastiana Fernandes Pereira**, matrícula funcional nº. 5185-3, ocupante do cargo de Professor Nível II, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 62 (sessenta e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de julho de 2018 a 31 de agosto de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.094 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Sônia Maria Oliveira Alves**, matrícula funcional nº. 7529-9, ocupante do cargo de Professor Nível II, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 123 (cento e vinte e três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de julho de 2018 a 31 de outubro de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.095 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Érica Cardoso Gonçalves**, matrícula funcional nº. 17196-4, ocupante do cargo de Professor Nível I, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 115 (cento e quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08 de junho de 2018 a 30 de setembro de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.096 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Karla Lully de Nazaré Fonseca de Souza**, matrícula funcional nº. 35596-8, ocupante do cargo de Professor Nível II, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 82 (oitenta e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11 de maio de 2018 a 31 de julho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 11 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.097 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Raimunda Cavalcante da Silva**, matrícula funcional nº. 3393-6, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 130 (cento e trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24 de maio de 2018 a 30 de setembro de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 24 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.098 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Hilda Luzia Lopes Sodré**, matrícula funcional nº. 7396-2, ocupante do cargo de Professor Nível III, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.099 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Cristina Margareth da Costa Guimarães**, matrícula funcional nº. 24197-0, ocupante do cargo de Enfermeiro-30hs, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 123 (cento e vinte e três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de julho de 2018 a 31 de outubro de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.100 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Luane Caroline do Carmo Carvalho Reis**, matrícula funcional nº. 34138-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de julho de 2018 a 12 de julho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.101 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Mirímes Lisboa Modesto**, matrícula funcional nº. 21339-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 62 (sessenta e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de julho de 2018 a 31 de agosto de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.102 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Raimunda de Fátima Ferreira Dias**, matrícula funcional nº. 26627-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 92 (noventa e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de julho de 2018 a 30 de setembro de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.103 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Jacilene do Socorro Oeiras Silva**, matrícula funcional nº. 4075-4, ocupante do cargo de Professor Nível III, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de julho de 2018 a 05 de julho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.104 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Ângela Maria Correa Barros**, matrícula funcional nº. 24404-0, ocupante do cargo de Pedagogo Nível II, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29 de maio de 2018 a 12 de junho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 29 de maio de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.105 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Jociete Silva Brau de Araújo**, matrícula funcional nº. 7554-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11 de junho de 2018 a 10 de julho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 11 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.106 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Marlene Rodrigues de Souza**, matrícula funcional nº. 5331-7, ocupante do cargo de Professor Nível III, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 21 (vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12 de junho de 2018 a 02 de julho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 12 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.107 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Michelle Wanderley Dias**, matrícula funcional nº. 6726-1, ocupante do cargo de Professor Nível III, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20 de junho de 2018 a 17 de setembro de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 20 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.108 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Nilza Waldeneida de Lima Magalhães de Araújo**, matrícula funcional nº. 2722-7, ocupante do cargo de Professor Nível III, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19 de junho de 2018 a 28 de junho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 19 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.109 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Jacirene dos Santos Paixão**, matrícula funcional nº. 29408-0, ocupante do cargo de ATE-01, vínculo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13 de junho de 2018 a 27 de junho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 13 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.110 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Silvia Cristina dos Santos**, matrícula funcional nº. 35430-9, ocupante do cargo de DAS-01 Coordenador Técnico, vínculo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13 de junho de 2018 a 26 de junho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 13 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.111 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor municipal **Diogo Batalha da Silva**, matrícula funcional nº. 16909-9, ocupante do cargo de ATE-01, vínculo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25 de junho de 2018 a 09 de julho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 25 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.112 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Adriane Keli da Silva Melo**, matrícula funcional nº. 16201-9, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13 de junho de 2018 a 12 de julho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 13 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.113 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Rosana da Rocha Moraes**, matrícula funcional nº. 26641-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12 de junho de 2018 a 10 de agosto de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 12 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.114 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Cynthia Cristina Rodrigues da Silva**, matrícula funcional nº. 16233-7, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12 de junho de 2018 a 11 de julho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 12 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.115 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Hemelli Lima dos Santos da Rocha**, matrícula funcional nº. 6910-8, ocupante do cargo de Odontólogo Saúde da Família, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12 de junho de 2018 a 11 de julho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 12 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.116 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Márcia Maria de Souza Braga**, matrícula funcional nº. 16293-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26 de junho de 2018 a 23 de setembro de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 26 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.117 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Maria Dulce do Socorro da Silva**, matrícula funcional nº. 26580-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 121 (cento e vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21 de junho de 2018 a 20 de outubro de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 21 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.118 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c o artigo 128 e ss, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Jaktânia de Jesus Ferreira Lima**, matrícula funcional nº. 4120-3, ocupante do cargo de Odontólogo, vínculo programas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29 de junho de 2018 a 28 de julho de 2018, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 29 de junho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.119 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, ambos da Lei Municipal nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor municipal **William Dias Borges**, matrícula funcional nº. 24000-1, vínculo efetivo, ocupante do cargo de Enfermeiro-40hs, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a ser gozada no período de 01 de julho de 2018 a 29 de junho de 2020.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.120 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, ambos da Lei Municipal nº 2.177, de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora municipal **Girlyny Barbosa Tavares**, matrícula funcional nº. 25496-7, vínculo efetivo, ocupante do cargo de Analista Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimento pelo período de 01 (um) ano, a ser gozada no período de 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2018.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA GAB/SEMCAT Nº 046 DE 30 DE JULHO DE 2018.

À Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal n.º 17.423/2017.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes **Meia Diária**, para a Servidora comissionada, **ANA PAULA PAES VIEIRA, Cargo Assessor Técnico, CPF: 847.362.912-49, RG: 4982159 SSP/PA**, no Valor Unitário de **R\$ 90,00 (Noventa Reais)**, a título de despesa com deslocamento para o Município de Maracanã - PA, no dia 08 de Agosto de 2018, para fins de retorno de crianças em convivência familiar, de acordo com a orientação das autoridades competentes

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 30 de Julho de 2018.

NORMA BARROSO
Secretária Interina
Secretaria Municipal de Cidadania,
Assistência Social e Trabalho - SEMCAT

PORTARIA GAB/SEMCAT Nº 047 DE 30 DE JULHO DE 2018.

À Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal n.º 17.423/2017.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes **Meia Diária**, para a Servidora efetiva, **ANA MIRANDA CARDOSO, Cargo Analista Municipal, CPF: 664.315.302-68, RG: 3505523 PC/PA**, no Valor Unitário de **R\$ 90,00 (Noventa Reais)**, a título de despesa com deslocamento para o Município de Maracanã - PA, no dia 08 de Agosto de 2018, para fins de retorno de crianças em convivência familiar, de acordo com a orientação das autoridades competentes

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 30 de Julho de 2018.

NORMA BARROSO
Secretária Interina
Secretaria Municipal de Cidadania,
Assistência Social e Trabalho - SEMCAT

PORTARIA GAB/SEMCAT Nº 048 DE 30 DE JULHO DE 2018.

À Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal n.º 17.423/2017.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes **Meia Diária**, para o Servidor comissionado, **JOELMIR MACHADO BARROS, Cargo coordenador técnico, CPF: 012.588.162-29, RG: 6178666 PC/PA**, no Valor Unitário de **R\$ 90,00 (Noventa Reais)**, a título de despesa com deslocamento para o Município de Maracanã - PA, no dia 08 de Agosto de 2018, para fins de retorno de crianças em convivência familiar, de acordo com a orientação das autoridades competentes

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 30 de Julho de 2018.

NORMA BARROSO
Secretária Interina
Secretaria Municipal de Cidadania,
Assistência Social e Trabalho - SEMCAT

PORTARIA GAB/SEMCAT Nº 049 DE 30 DE JULHO DE 2018.

À Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal n.º 17.423/2017.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes **Meia Diária**, para a Servidora temporária, **RAFAELLA MENEZES NASCIMENTO NEVES DA SILVA, Cargo Técnico Municipal, CPF: 004.481.402-09, RG: 5465382 SSP/PA**, no Valor Unitário de **R\$ 90,00 (Noventa Reais)**, a título de despesa com deslocamento para o Município de Maracanã - PA, no dia 08 de Agosto de 2018, para fins de retorno de crianças em convivência familiar, de acordo com a orientação das autoridades competentes

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 30 de Julho de 2018.

NORMA BARROSO
Secretária Interina
Secretaria Municipal de Cidadania,
Assistência Social e Trabalho - SEMCAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA N. 006/2018 – GAB/SEHAB DE 31 DE JULHO DE 2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, considerando o disposto no artigo 70, inciso X da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no artigo 52, §1º da Lei n. 2.177 de 07 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando ainda a necessidade de proceder a Análise Técnica das Propostas do Concorrência Pública n. 2018.001.CPL/PMA/SEHAB;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores que exercerão as funções de membros da Comissão Especial Técnica, conforme composição abaixo:

Raimundo Alexandre Dantas Bentes	Matrícula n. 269662
	Presidente
Cristiane Mendes Almeida Monteiro	Matrícula n. 157074
	Membro
Joaquim Nonato Teixeira da Silva	Matrícula n. 339180
	Membro

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ DUARTE LEITE
Secretário Municipal de Habitação
SEHAB/ANANINDEUA-PA

